



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES
CNPJ 92.411.172/0001-76

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 012/2025

IMPUGNANTE: Atlas Gestão em Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.590.301/0001-41, com sede em Porto Alegre/RS

O Prefeito Municipal de Novo Tiradentes/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, e com fundamento na análise constante da Ata da Sessão elaborada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, **decide pelo provimento parcial** do pedido de impugnação interposto pela empresa **Atlas Gestão em Saúde Ltda.**

Reconhecendo-se a pertinência parcial dos argumentos apresentados, **determina-se a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 012/2025**, com a consequente reabertura dos prazos legais e republicação do edital com as alterações necessárias, de forma a assegurar a ampla competitividade, o estrito cumprimento da legalidade e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Publique-se. Notifique-se a impugnante e os demais interessados.

Novo Tiradentes/RS, 25 de junho de 2025.


LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100
gabinete@novotiradentesrs.com.br
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS
www.novotiradentesrs.com.br

